



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017

*“Altera a lei nº 4.953/2015 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Clóvis Malafaia da Cunha o logradouro público conhecido por rua Projetada F (sem saída), que inicia na primeira entrada atrás da Igreja católica no bairro São Joaquim, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2017.

**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador – PROS



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

### **JUSTIFICATIVA**

**Clovis Malafaia da Cunha**, filho de Thadeu Lacerda Ribeiro e Leonina Cândida de Paula, nasceu em São João do Glória em 28-09-1919 e faleceu em 06 de Março de 2006 aos 86 anos de idade. Sócio fundador da Contabilidade Jopala que ainda existe com seu filho José Paulo de Lacerda. Funcionário exemplar, marcou a vida de várias pessoas com seu carisma, otimismo e generosidade. Mesmo morando longe da igreja iniciou os filhos no conhecimento da palavra de Deus. Em todas ocasiões falava mesmo sem dizer uma palavra, e sim com seu exemplo e bondade. Era um portador da paz.

Deixou um legado de honestidade, simplicidade e trabalho. A sua vida, se aplica muito bem ao Provérbio de Salomão: mais vale um bom nome do que riquezas e ser estimado, do que a prata e o ouro.

Foi o que ele deixou de mais importante: Um bom nome e o respeito de muitos...

**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador - PROS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador abaixo assinado, denominou o logradouro público conhecido por Rua Projetada “F”(sem saída), no Bairro São Joaquim de Rua Argeu Avelino de Souza ( Lei nº 4.953/2015), porém a pedido da família que agradeceram, mas acharam o local indevido, uma vez que o homenageado era construtor e morador de uma outra área da cidade e de contrapartida a família do Sr. Clovis Malafaia da Cunha, visitou o logradouro e acharam o local apropriado e a homenagem justa.

Atenciosamente,

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2017.

**ADEMAR CAMERINO**  
**Vereador-PROS**